

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 34/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 4470/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para diagnóstico e conserto de vazamento no Rolo SD105 Frota 207.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O rolo Frota 207 está com horímetro 367,2 horas, encontra-se no período de garantia do fabricante e apresentou um vazamento óleo diesel na bomba injetora, assim a concessionária fará o diagnóstico e conserto sem custo de mão de obra e peças para o município, apenas pagaremos custo de 3 horas de deslocamento (ida/volta) e 185 km rodados (ida e volta) até o município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LINCK MAQUINAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Marginal Contorno Leste BR 116, 6965, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83085-058, Telefone nº (41) 2111-3737.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 878,15.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 4989

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR

Fonte de Recurso:

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Deslocamento horas (ida/volta)	3	UN.	170,00	510,00
1	2	KM-CLI rodados (ida e volta)	185	UN.	1,99	368,15

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 18 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

NILSON MESSA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019